

REQUERIMENTO

LIGAÇÕES MARÍTIMAS PICO-FAIAL

Considerando que a aquisição dos dois navios “Mestre Simão” e “Gilberto Mariano” (que custaram mais de 18 milhões de euros) fazem parte de um **Plano Integrado de Transportes** que está a ser implementado pelo Governo Regional, o qual tem como objetivo “... aumentar a capacidade de mobilidade de pessoas e bens, através da redução do seu custo de acesso e ainda da facilidade de interligação e comodidade, tanto nas ligações dentro da ilha, como nas ligações inter-ilhas e com o exterior da Região...”;

Considerando que tão avultado investimento público, associado ao também avultado investimento em infraestruturas portuárias já realizado, especialmente nos Portos da Madalena do Pico e da Horta, na ilha do Faial, devem resultar em benefício da melhoria das ligações entre estas duas ilhas, em prol dos passageiros que assiduamente ao longo de todo o ano atravessam o canal Pico-Faial (acima de 400 mil passageiros/ano), na sua esmagadora maioria por razões de saúde e de saída para o exterior da Região (ou no sentido inverso);

Considerando que com a entrada em funcionamento dos dois novos navios e perante dúvidas que surgiram na opinião pública de que com eles pudesse haver menor número de ligações entre estas duas ilhas o Governo Regional esclareceu que tal não sucederia;

Considerando que em 12 de Março do corrente ano foi aprovado, por unanimidade, na Assembleia Legislativa Regional, um Projeto de Resolução da autoria da Representação Parlamentar do PCP, segundo o

qual “não deveria haver aumento de tarifas para passageiros, nem redução do número de ligações entre as ilhas, sem prejuízo de algumas viagens intercalares se poderem fazer com outro tipo de navios”, e que o Governo negou nesse momento qualquer intenção de subida das tarifas ou de redução do número de ligações;

Considerando que o número de ligações marítimas entre as ilhas do Pico e do Faial, desde o dia 1 de Outubro, foi reduzido de 5 para 4, relativamente ao período homólogo do ano passado e que esta alteração veio prejudicar o serviço público há muitos anos assegurado entre estas duas ilhas, penalizando mais a população do Pico, atendendo a que o maior fluxo, nesta época do ano, é originado pelos residentes da Ilha do Pico;

Considerando ser incompreensível a justificação de que a redução de uma viagem diária, relativamente à época homóloga do ano passado, se baseie na maior lotação dos atuais navios a operar neste canal Pico/Faial os quais baixaram as taxas de ocupação (verdade de *lapalisse*), pois o que está em causa é a frequência das ligações que é o que interessa a quem utiliza diariamente ou frequentemente esta ligação, como uma inevitabilidade, atendendo à ausência de alternativas de transporte;

Considerando que por ocasião da última visita estatutária do Governo à Ilha do Pico e em reunião deste com o Conselho de Ilha, o Senhor Presidente do Governo Regional afirmou estar disponível para rever esta matéria;

Considerando que a existência de uma viagem intercalar entre as 13.15 hs e as 17.15hs, neste período do ano, embora realizada por outro tipo de embarcação, continua a ser necessária e que assim melhor servirá em particular os picoenses e muito especialmente os que vivem no extremo mais afastado da ilha, relativamente ao Porto da Madalena;



grupo parlamentar

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, os Deputados Regionais signatários requerem ao Governo Regional o seguinte esclarecimento:

1 – Vai ou não o Governo Regional dar instruções á Transmaçor para que esta corrija os horários de inverno entre o Pico e o Faial, repondo uma ligação marítima intercalar entre os horários das 13.15 hs e das 17.15 hs, com saída do Porto da Horta?

Horta, 4 de novembro de 2014

Os Deputados Regionais,

Duarte Freitas

Cláudio Lopes

Jorge Macedo

| | |
|---|-------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada | 3183 Proc. n.º 54-c3.06 |
| Data: | 04/11/04 N.º 328 X |